REGULAMENTO

7ª EDIÇAO DA CORRIDA PANTERA NEGRA 2026 REGULAMENTO

PARTICULAR DO EVENTO CORRIDA PANTERA NEGRA – 2026

1. **DO EVENTO.** A Associação de Corredores de Rua de Codó Maranhão - ACRCMA, realizará no dia 06 de dezembro de 2026, com largada AV. CENTRO OLIMPICO, SÃO SEBASTIAO DE CODÓ-MA, localizado CENTRO OLIMPICO DE CODO MA, o evento terá como modalidade, CORRIDA RÚSTICA DE RUA, com opções de percurso que é de 8 km para cada corredor.
2. **DADOS DO EVENTO * Data: 06/12/2026; * Horário da Largada: 6:00h; * Largada AV CENTRO OLIMPICO DE CODO MA, BAIRRO: SÃO SEBASTIAO CODÓ-MA.**
3. **PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO.** Poderão participar da corrida qualquer pessoa de ambos os sexos com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro de 2025 e que esteja gozando de boa saúde. Menores de 16 e 17 anos (16 e 17 anos) deverão realizar a inscrições no site e só poderão participar da prova com o consentimento do seu responsável, através de apresentação, no dia do evento, da declaração anexa e este regulamento (última página). O período de inscrição será de 28/07/2026 a 30/10/2026 OU até ATINGIR O NÚMERO DE 1200 inscritos, por meio do site: https://sfcrono.com.br/e/7-a-edicao-corrida-pantera-negra-2026.
4. A organização do evento também estabelece que:
 - **4.1. Ao se inscrever neste EVENTO**, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do Evento.
 - **4.2. A ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA DE SAÚDE sob responsabilidade desta.
 - **4.3. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.
 - **4.4. O PARTICIPANTE** que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.
 - **4.5. Os participantes têm a obrigação** de preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição do EVENTO.
 - **4.6. O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade A**

COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.7. Ao se inscrever o participante o fará de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE. Devendo preencher o formulário de inscrição com dados legíveis. OBRIGATORIAMENTE INFORMAR O CPF.

4.8. Ao se inscrever na corrida o participante disponibilizará seus dados e autorizará à
COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES para que a qualquer momento enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

5. PUNIÇÃO. Qualquer competidor que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado. O competidor poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado.

5.1. Todo competidor/atleta inscrito deverá usar a camisa (kit) do evento, durante a prova, fica passível de desclassificação de pódio quem não estiver usando a camisa durante a prova.

5.2. Fica proibido ao competidor/atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante o percurso, sendo passível de desclassificação caso chegue entre os 5 primeiros de sua categoria. Ex: Uma pessoa de bicicleta lhe acompanhar com o recipiente de água ou qualquer outro meio de hidratação ou incentivos, (treinador acompanhado seu atleta)

5.3. Não será efetuado reembolso em hipótese alguma, devido todos os custos da corrida já estarem efetivados;

5.4. O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida durante o evento.

6. PREMIAÇÃO E CATEGORIAS. HAVERÁ PREMIAÇAO EM TROFÉUS E DINHEIRO:

PARA OS CINCO PREIMEIROS GERAL DE 8km

- 1º R$ 700,00 - 2º R$ 550,00 - 3º R$ 500,00 - 4º R$ 400,00 - 5º R$ 350,00

PARA OS CINCO PREIMEIROS NA CATEGORIAS DE 8km, EXCETO 60+, SÓ 1,2,3 COLOCADO

- 1º R$ 350,00 - 2º R$ 300,00 - 3º R$ 250,00 - 4º R$ 150,00 - 5º R$ 100,00

Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalha de participação alusiva ao evento.

PARAGRAFO ÚNICO: Os ganhadores 1,2,3,4,5 lugar Geral e categorias, exceto 60+ que serão premiados os 1,2,3 colocados, terão que apresentar documentos de RG, para comprova sua identificação, caso a direção da prova solicita no ato da premiação.

5.1 FAIXA ETÁRIA 8KM

MASCULINO E FEMININO GERAL: 1,2,3,4,5 lugar Masc. & Fem. E nas categorias: 16 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; (60 + até o terceiro colocado)
CONSIDERA-SE NA SUA CATEGORIA AQUELES ATLETAS QUE COMPLETAREM ANO ATE 31 DEZEMBRO DE 2025.

6. DO PERCURSO O percurso tem a extensão de 8km em um circuito aberto, seguro e bem sinalizado em ruas da cidade, com largada e chegada no AV DO CENTRO OLÍMPICO DE CODÓ-MA.

7. DAS INSCRIÇÕES E SEU VALOR As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pelo site: https://sfcrono.com.br/e/7-a-edicao-corrida-panteranegra-2026. Com início dia 28/06/2026 e encerramento dia 30/10/2026 às 23:00h. Cada atleta para concretizar a inscrição deverá efetuar o pagamento no valor conforme abaixo por cada inscrição: R$ 100,00 + Taxa Site - 1° lote: 400 inscritos: R$ 110,00 + Taxa Site - 2° lote: 400 inscritos: R$ 120,00 + Taxa Site - 3° lote: 400 inscritos. Obs. 1ª: O lote se encerra na data pré-definida ou até atingir o limite de inscritos supracitados.

8. KIT ATLETA Camisa Personalizada; Meias personalizada; Nercece personalizada; Chip de Cronometragem; Número de Peito; Medalha (Fim do evento);

9. Retirada e Comprovação de Recebimento do Kit do Atleta.

10. A retirada do Kit do Atleta é de responsabilidade do participante inscrito, podendo ser realizada pelo próprio atleta (titular) ou por terceiro devidamente autorizado.

11. É obrigatória a realização de registro fotográfico no momento da entrega do Kit, independentemente de quem esteja efetuando a retirada, com a finalidade de comprovar o recebimento do material. A fotografia deverá ser feita no ato da entrega, contendo de forma visível:

PARAGRÁFO UNICO: A organização poderá altera o percurso de 8 km a qualquer momento sem aviso prévio para os corredores, e também poderá alterar cores, itens ou incluir itens a mais do kit sem qualquer consulta pública.

8.1. DA ENTREGA DO KIT A entrega dos kits será realizada unicamente nos dias 03 e 04 de dezembro de 2026, na loja SIDBENS VEICULOS que fica localizada na Av. João Ribeiro, Bairro São Sebastião, Codó/MA, em horário comercial, ou outro local e horário mais acessível a todos a ser definido e divulgado posteriormente nas redes sociais. NÃO HAVENDO PRORROGAÇÃO DE DATA OU ENTREGA NO DIA DO EVENTO. A entrega do kit só será realizada para o titular da inscrição ou para terceiros, sendo OBRIGATÓRIO a apresentação de documento de identificação com foto do titular.

12. TERMO DE RESPONSABILIDADE a) Ao realizar a inscrição no evento o atleta, bem como os demais participantes do evento, estará declarando expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas:

b) Os dados pessoais fornecidos para efetivar a inscrição no evento são de total responsabilidade do participante e/ou representante técnico, ou do coordenador de equipe/assessoria, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade sob pena de lei; c) Li e concordo com o Regulamento da Corrida Pantera Negra, nas distâncias de 8 km que ocorrerá dia 06/12/2026 às 6:00h, e não posso alegar futuramente desconhecê-las e/ou descordar delas; d) Participo da Corrida Pantera Negra por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, formato da competição, percurso, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a organização, colaboradores e parceiros; e) Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado(a) para a participação da corrida, gozando de boa saúde, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha sofrer ou a terceiros; f) O atleta cede à Coordenação do Evento todos os direitos de utilização de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;

Codó/MA, 01 de junho de 2026 (ACRCMA)

Associação Dos Corredores De Rua De Codó -MA

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO (ATLETAS MENORES DE 18 ANOS) Nº Inscrição _____
Dados do Participante
Nome:_____
RG:_____CPF:_____ Data de Nascimento: _____Idade:_____ Sexo: () Masc () Fem Cidade:_____ UF:_____
Fone: (___)_____ E-mail:_____ Dados do Pai/ Mãe ou Responsável Legal
Nome:_____
CPF:_____Identidade:_____
_____ Assinatura Mãe/ Pai ou Responsável DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Autorizo o menor acima inscrito a participar de atividades físicas promovidas pela ACRCMA e, DECLARO compreender que as modalidades esportivas a serem executadas oferecem riscos de acidentes (tropeços, quedas, lesões e/ou contusões de qualquer espécie), posto que realizados nas ruas, bem como estou ciente de que tais atividades envolvem esforço físico e cardiovascular. DECLARO estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação do menor acima citado nas atividades deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores e abster a participação do mesmo nos eventos esportivos em questão. OUTORGO gratuitamente á ACRCMA todos os direitos de imagem, referentes ao objeto da presente declaração, podendo esta ser divulgada a qualquer tempo e em qualquer meio de comunicação (TV, Jornais,

Revistas, Internet, Cartaz e etc.,), sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer notificação prévia ou outra permissão verbal ou por escrito, na forma do artigo 20 do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Codó/MA, _____ de_____ de 2025. DIRETORIA EXECUTIVA: ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DE CODÓ- MA (ACRCMA)